



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 06 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO C/C O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora VIVIANE DA SILVA ALVARENGA, portadora da cédula de identidade RG Nº 33.879.565-0 , CPF Nº288.160.108-19, lotado no cargo efetivo de Oficial Administrativo Legislativo, período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, com gozo a partir de 24/07/2023 a 13/08/2023, com 1/3 a mais do que o vencimento normal, bem como com a conversão de 1/3 do período de férias em abono pecuniário nos termos dos artigos Art. 61, § 2.9 c/c o Art.65 da lei complementar 01/1999.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 17 de julho de 2023.

RODRIGO DA SILVA BRITO

PRESIDENTE DA CAMARA

MUNICIPAL DE PIRAPORA

DO BOM JESUS - SP.

1730

1959

PIRAPORA DO BOM JESUS

Publicado por afixação em 17 de julho de 2023.

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA

PROCURADOR JURIDICO MAT. 58